

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1579, de 30 de Setembro de 2014.

"Demite a pedido, do exercício de emprego público, o Empregado Público Municipal Samuel Aurelio Herrmann."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 30 de Setembro de 2014, Samuel Aurelio Herrmann, ocupante do Emprego Público Municipal de Auxiliar Administrativo, matricula nº. 01.0099, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 659.02, de 1º de Abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 30 de Setembro de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração

e Planejamento